

---

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

*Arléude Bortolozzi*

Pesquisadora do NEPAM-Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais - UNICAMP

*Archimedes Perez Filho*

Prof. Dr. da FEAGRI - UNICAMP

**RESUMO:** *Procurou-se refletir sobre os diferentes aspectos da modernidade, sobretudo aqueles que dizem respeito às relações existentes entre a crise ambiental e Educação. Dessa forma, enfoca-se principalmente a crise de visão de mundo, fragmentada, que pede uma mudança paradigmática do saber, contribuindo na formação de novas mentalidades capazes de buscar diálogos entre homens e destes com a natureza. Para tal, mostra a importância da educação ambiental como instrumento para a conquista de uma cidadania plena, onde a crise ambiental se revele, relacionada aos problemas sociais amplos, possibilitando uma educação capaz de impulsionar ações de cidadãos que contribuam para uma política ambiental mais justa.*

**Palavras chaves:** *crise ambiental, crise de modernidade, educação ambiental, cidadania*

**ABSTRACT:** *This subject tried to deal with diferents aspects from modernity, those wich are deeply related to the world environmental crisis. Therefore, in the middle of all types of crisis, the author points out as the most significant a perception's world crisis, emphasizing the needs for a paradigmatical change on knowledges, able to develop a dialogue between men and nature. For that shows the importance of environmental education and citizenship.*

**Key Words:** *environmental crisis, modernity crisis, environmental education, citizenship.*

---

Considera-se neste contexto que **modernidade** é o resultado do processo de racionalização que ocorreu no Ocidente desde o final do séc. XVIII e que implicou na modernização da sociedade e da cultura. Como questionado por Salinas (1989), se o Universo é inteiramente racional, não é absolutamente legítimo esperar que o acúmulo e a multiplicação dos conhecimentos permitirá ao homem cada vez mais **dominar a natureza**, racionalizando indefinidamente suas condições de vida?

Esta era a crença, de que a **razão e a ciência e tecnologia** teriam condições de impulsionar o desenvolvimento da história numa marcha contínua em direção à verdade e à melhoria da vida humana.

No entanto, sabe-se que a **crise ambiental** de nossos dias, ao se constituir no próprio retrato da **modernidade**, coloca em evidência as mazelas da racionalidade, e reforça que nada é considerado mais moderno do que os atuais paradoxos criados

pela tecnologia e os seus efeitos sobre a vida humana.

Para Lefèbvre, (1991) a **modernidade** sofreu mais recentemente uma **"crise"** que ocasionou a separação entre a **modernidade** e ao que se chama de **"modernismo"**, cuja concepção teve início em 1980, onde o **cotidiano** passa ser objeto de programação, comandado pelo marketing e pela publicidade. A ideologia da modernidade é suplantada pela prática tecnológica própria do **modernismo**. E aí se instala a **cotidianidade** que se revela como uma tendência à homogeneização do cotidiano, repetitivo e fragmentário. Argumenta também que a **escola** tem assumido a **técnica** como valor mais expressivo da modernidade, ou seja, o tecnicismo como tendência pedagógica predominante.

Essa reflexão no entanto mostra que, se não houve uma ruptura concreta com a modernidade sob o ponto de vista econômico, político e sócio-cultural, o mesmo não se pode dizer



de um desejo de mudanças. O homem contemporâneo diante de tantas crises sente-se mal, principalmente no que se refere aos aspectos mais negativos da modernidade, como já apontados anteriormente ao chamado "modernismo".

Por outro lado, sabe-se também que não se deve atribuir somente às **tecnologias** a capacidade de modificar as nossas vidas, mas principalmente às **relações sociais** que as engendram.

Assim sendo, compreende-se que não foi a máquina a vapor no séc. XVIII que implantou o capitalismo, mas sim um novo tipo de relações sociais que na Revolução Industrial, desenvolvida também graças ao **aproveitamento acelerado** dos recursos minerais, passou a agravar os problemas ambientais e portanto as condições de vida das pessoas.

Como tal não se deve hoje também atribuir à informática a geração de uma nova forma de organizar nossa vida social, pois esta não aboliu o sistema industrial mas, pelo contrário, tornou-o ainda mais eficiente.

Assim sendo, deve-se avaliar com mais profundidade a idéia de uma economia "pós-industrial", pois sabe-se que mesmo com todo o avanço da tecnologia e das pesquisas, a chamada era "pós-industrial" não conseguiu nenhuma ruptura do modo de produção, o que revela estarmos vivendo cada vez mais uma economia capitalista.

Sob o ponto de vista político, também não se acredita que pela emergência dos movimentos sociais e o simples aparecimento de novos atores no cenário mundial a modernidade tenha nos deixado, mas isto pode representar apenas um enriquecimento do campo político, onde a tendência do liberalismo moderno, com a sua doutrina dos direitos humanos, tem aberto espaços para a busca de novos direitos gerados por novas causas.

A crise ambiental do momento é uma delas. É uma crise da modernidade, abrindo espaços para a luta do direito a uma nova perspectiva de qualidade de vida.

O que se torna necessário recuperar é a **noção de cultura**, que substitua a idéia de utilização dos recursos naturais, que tem conduzido a práticas repetitivas e destruidoras da natureza, pela idéia de valor que alarga os horizontes e convoca o pensar criativo e a sensibilidade.

Como alertado por Santos:

**"Mudar o modelo econômico, ou o modelo político, tal como é praticado, de nada valerá se um novo modelo cívico não se instala. (...) A sociedade é mais que economia. A sociedade também é ideologia, cultura, religião, instituições e organizações, formais e informais, território, todas essas entidades como forças ativas." (...) A interferência das demais entidades que formam o corpo da nação, corrige ou deforma ou simplesmente modifica as intenções do planejamento econômico, sobrepondo-lhe a realidade social."** (1987: p. 89-96)

O que se faz necessário, portanto, é a busca de um **modelo de civilidade** que não se subordine apenas ao modelo econômico, mas que oriente a ação política e reconstrua a solidariedade social, às quais o mesmo deveria estar subordinado junto com os demais.

Nesse sentido, é preciso passar da sensação de mal estar e da denúncia da crise contemporânea à busca de soluções, e passar da **teoria para a prática** através de ações concretas, passíveis de estabelecer novos diálogos entre os homens e destes com a natureza. Esse novo diálogo com a natureza só poderá se viabilizar através da reconstrução da cidadania entre todos os homens, com democracia e ação social.

**"A educação dos cidadãos ativos deve pois, oferecer os meios- a informação e o método -, o gosto e o hábito da participação na discussão. Deve sem descanso reformular a questão dos princípios (dos valores) que comprometem o futuro da comunidade e sem os quais a política não passa de um jogo estéril de rivalidades. Nesse sentido, ela implica uma prática da dialética no sentido socrático do termo,**



ou, se preferirem, do diálogo. Isso confere sentido moral e político à ação dos educadores: com a condição, porém de estes terem sido formados para essa prática e considerarem a si próprios como homens cultos.” (Canivez, 1991, p. 164).

Dessa forma não se deve perder a memória histórica dos feitos e conquistas já alcançados, para que se possa avançar na busca da chamada cidadania, onde a política por si só não fará a mudança, mas é uma condição básica para se conduzir o processo democraticamente.

Ao mesmo tempo que a crise ambiental da modernidade pode significar um acréscimo de problemas que se agregam aos já gerados por outras crises, ela pode ser também por outro lado o possível detonador de um processo de reconstrução da cidadania, onde a Educação Ambiental venha a se constituir num instrumento poderoso de inovações educacionais, podendo contribuir, no caso do Brasil, na resolução de problemas criados pela própria crise educacional por que atravessa nosso País.

Dessa forma, espera-se que o entendimento e a prática da educação ambiental possa vir a resgatar não só o sentido de cidadania dos seus educandos, mas principalmente propiciar o resgate do espaço criador da escola. Para isso é necessário, a priori, discutir qual tipo de educação queremos para as futuras gerações. Acredita-se que seja uma educação onde a interdisciplinaridade supere a multidisciplinaridade, e deva ser compreendida mais como uma questão do resgate cultural, permitindo assim gerar um processo de mudança conceitual que possa abranger a ciência na sua totalidade. Reconhecer a enorme gama de implicações que existem para a análise e explicações da realidade, através dos seus aspectos tanto bio-físicos como sócio-econômicos, políticos e culturais.

Para tal a Educação não deve ser vista apenas como mera reprodutora do saber historicamente acumulado, numa visão cartesiana onde o homem, considerado cultura e, portanto, superior, se separou da natureza para melhor destruí-la. Deve, sim, desenvolver mecanismos de superação dessa visão fragmentária e buscar novas formas de civilidade,

o que seguramente não se fará com o diálogo da dominação, mas sim com o da cooperação e solidariedade entre os homens.

O que se busca, portanto, é uma visão de educação que tenha a escola como centro animador de processos educativos que conciliem ensino, pesquisa e extensão.

A presença de temas ambientais existentes na comunidade onde a escola está inserida deve permitir a construção de conhecimentos dos educadores/educandos, com base nos aspectos tanto físicos como sociais, culturais, econômicos e políticos da realidade espaço/ territorial, possibilitando mudanças de práticas e posturas, para o exercício pleno da cidadania.

Com a ampliação do debate sobre a problemática ambiental, houve mudanças de postura sobre o papel da chamada educação ambiental. Hoje a discussão sobre a mesma não é só científica, mas também política. Essas alterações acompanharam a própria mudança do conceito de meio ambiente, que deve ser atualmente entendido não apenas como um meio para satisfazer as necessidades da sobrevivência humana, onde a natureza é mera fornecedora de matéria prima, mas como o próprio ambiente da vida dos homens.

Com relação à educação, sabe-se que os conceitos de natureza e meio, como recursos educativos, foram utilizados ao longo do tempo através de várias correntes filosóficas e pedagógicas, que alertavam sobre a sua importância para a melhoria do “meio ambiente”. Recente é a sua discussão política.

Segundo Sorrentino (1993) “a mudança na compreensão do que vem a ser meio ambiente” permite localizar, na década dos 60, o início da história da educação ambiental. Hoje sabe-se que não basta apenas defender a natureza e conhecê-la, usando o meio como instrumento educativo para melhor aproveitar os seus recursos, mas sobretudo deve-se conhecer a sua dinâmica para melhor interagir com ela.

Sorrentino (1993) afirma que na década dos 70 atividades de Educação Ambiental estiveram associadas às ONGS e às iniciativas



particulares de professores e alunos. Hoje pode-se presenciar uma ampliação nas iniciativas voltadas à educação ambiental e estas começam a se expandir para ações do poder público, a nível estadual, municipal e federal e por empresas e associações entre essas esferas de ação. Sorrentino também ressalta que:

**“Algumas necessidades emergem na análise dessas iniciativas: fortalecer as redes de educação ambiental/ educadores ambientais que começam a se formar; estimular ações na interface da educação formal e não formal e colocar a escola como centro animador de processos educativos que conciliem ensino, pesquisa e extensão, na ação junto aos temas ambientais presentes nas comunidades onde está inserida, provocando a construção do conhecimento dos educadores/ educandos e da sociedade e possibilitando mudanças de práticas e posturas” (1993, p.27).**

Assim sendo, trata-se de reconstruir a cidadania através do fortalecimento das organizações de educação ambiental e na formação de profissionais e cidadãos capazes de estimular tanto iniciativas locais, setoriais, como a elaboração de políticas públicas, resgatando o sentido maior da educação ambiental, que deve ser o da própria educação.

Em função disto e diante da atual conjuntura política, econômica, cultural e ambiental, os países subdesenvolvidos vêm-se obrigados a redefinir o seu modelo de desenvolvimento e de educação, tendo em vista garantir a “sustentabilidade” não só dos seus recursos naturais, mas também a dos seus cidadãos, procurando estabelecer diretrizes para a definição de educação ambiental.

Em primeiro lugar é necessário que se clarifiquem os objetivos da educação ambiental, para que se possa definir o seu papel na realização da cidadania. O fato da realidade se apresentar multifacetada passa a exigir um amadurecimento dos educadores, que pode ser alcançado através de uma educação centrada nas necessidades, motivos e percepções das pessoas, a partir de um trabalho realizado conjuntamente com a comunidade.

Para Canivez,

**“ o princípio da educação, em uma república, é a transmissão do respeito à lei fundado no conhecimento das instituições. (...) De fato, a existência da comunidade repousa na autoridade da lei, e esta preserva o cidadão de toda sujeição a uma pessoa particular. (...) Nos termos de Montesquieu, é preciso inspirar “o amor pelas leis da Pátria” e esse sentimento deve ser bastante forte para fazer com que o interesse geral prevaleça sobre os interesses particulares” (...) Uma república exige assim dos cidadãos um certo sentido do universal, a capacidade de adotar princípios de ação aceitáveis por todos, correspondente ao interesse da comunidade em seu conjunto. Ela lhes pede uma forma de moralidade, que o séc. XVIII chamava de virtude. Se todo Estado educa os homens por suas leis, instituições e o espírito que os anima, a república é pois o Estado educador por excelência, o Estado no qual os indivíduos se humanizam ao aprender a constituir uma verdadeira comunidade fundada na recusa da violência e do arbítrio, na liberdade reconhecida e garantida a cada um pelo direito. Essa idéia é fundamental, no sentido próprio do termo: sem ela, a educação do cidadão é impensável” (1991, p.161).**

Assim a questão ambiental se associa à problemática fundamental da atualidade, que é a busca de um sentido moral e cultural para a nossa existência, mesmo dentro das diferentes formas de se interpretar a realidade.

A interação entre a subjetividade e a realidade objetiva se dá através da abertura à compreensão de que as relações afetivas e instrumentais absorvem diferentes posturas adquiridas pelas pessoas em diferentes situações e contextos, que por sua vez variam no tempo e no espaço.

O confronto entre diferentes interpretações deve revelar as diferentes formas de se pensar, sentir e agir.



A fim de se estabelecer essa interação entre os aspectos subjetivos e a realidade objetiva, é preciso entender a interação que existe entre os homens e o meio ambiente. E será dessa compreensão que deverão surgir conceitos, ações e valores para a percepção da realidade.

Assim, o ambiente poderá ser entendido como um novo diálogo entre os homens, e as questões conceituais darem um novo significado para o conhecimento produzido na interface dos aspectos técnicos e humanísticos, possibilitando rever posturas e determinadas práticas já estabelecidas.

Além disso, se se considera que as estruturas sociais não têm existência fora da prática social, há que se buscar desvelar o que está ocorrendo também nas práticas docentes dos profissionais da educação, do ensino da **Temática Ambiental**, para encontrar caminhos que levem à reconstrução dos conhecimentos, tomando-os mais vivos e globalizantes, relacionados com os problemas das comunidades onde estão inseridas as escolas, como um passo importante para se alcançar também a reconstrução da cidadania de todos os seus agentes.

Se o que se deseja, através da **educação ambiental**, é contribuir no sentido da reconstrução da cidadania, há que se buscar a compreensão dos objetivos da **educação como um todo**, entendida como apontado por Seara Filho (1992, p.46-47):

**“O processo pedagógico que orienta o indivíduo na expressão de suas potencialidades, conjuga uma série de meios e métodos para desenvolver no educando sobretudo sua capacidade crítica, seu espírito de iniciativa e seu senso de responsabilidade, com o fim de formar uma cidadania com visão objetiva do funcionamento da sociedade, motivada para a vida coletiva e consciente de que a qualidade de vida das gerações futuras depende das escolhas que o cidadão fizer em sua própria vida.”**

Mas, por outro lado a **Educação Ambiental**, por sua amplitude, não pode se transformar numa panacéia, uma vez que,

segundo Tanner (1978), esta lida basicamente com as relações homem-homem, na medida em que estas são afetadas pelas relações homem-terra.

Dessa forma acredita-se que a educação ambiental formal, por exemplo, não deve desprezar o conhecimento científico e nem outras formas de conhecimento, mas principalmente buscar o **enfoque interdisciplinar** capaz de proporcionar o entendimento dos aspectos tanto físicos da natureza quanto os processos sociais da sua transformação.

É por esta concepção de **educação ambiental** que se espera impulsionar experiências inovadoras educacionais cujos conteúdos trabalhados se vinculem à realidade espacial e temporal, com ações que estabeleçam as relações escola/comunidade e possibilitem a reconstrução da cidadania não somente dos educandos, mas que resgate também o cidadão que existe em cada educador.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CANIVEZ, Patrice. *Educar o Cidadão? Ensaio e Textos*. Campinas, Papirus, 1991, 240 p.
- LEFÈBVRE, H. *A Vida Cotidiana no Mundo Moderno*. São Paulo, Ática, 1991, 220 p.
- SALINAS, L. R. F. *O Iluminismo e os Reis Filósofos*. 6ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1989, 85 p. Coleção Primeiros Passos.
- SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. São Paulo, Nobel, 1987, 142p.
- SEARA, F.G. *Educação Ambiental: Questões Metodológicas*. São Paulo, Cetesb/S.P. 6(1): 45-48, 1992.
- SORRENTINO, M. et alii. *Educação Ambiental: Experiências e Perspectivas*. In: DOCUMENTO DE TRABALHO, ISPN, Brasília, UNB, 1993, 96p.
- SOUZA, Ronald. A. (Coord.) et alii. *Trabalho e Cidadania*. Salvador, UFBA, 1990, 92p. Coleção Cidadania.
- THANNER, RT. *Educação Ambiental*, São Paulo, Sumus, 1978.